



Secretaria de Auditoria Interna

Consignamos que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará encaminhou suas Prestações de Contas Anuais dos exercícios abaixo discriminados em tempo hábil, estando elas conforme o status de julgamento abaixo informado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/Ce.

EXERCÍCIO	ÓRGÃO	Nº DO PROCESSO TCE	STATUS DO JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
2017	Tribunal de Justiça	07642/2019-1	CONTA JULGADA REGULAR
	Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	05417/2019-6	CONTA JULGADA REGULAR
	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	07580/2019-5	CONTA JULGADA REGULAR
	Fundo de Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça	10781/2019-8	CONTA JULGADA REGULAR
2018	Tribunal de Justiça	19005/2019-9	CONTA AINDA NÃO JULGADA
	Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	21044/2019-7	CONTA JULGADA REGULAR
	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	20966/2019-4	CONTA JULGADA REGULAR
	Fundo de Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça	20968/2019-8	CONTA JULGADA REGULAR
2019	Tribunal de Justiça	21515/2021-5	CONTA AINDA NÃO JULGADA
	Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	21515/2021-5	CONTA AINDA NÃO JULGADA
	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	21515/2021-5	CONTA AINDA NÃO JULGADA
	Fundo de Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça	21515/2021-5	CONTA AINDA NÃO JULGADA
2020	Tribunal de Justiça	22421/2022-8	CONTA AINDA NÃO JULGADA
	Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	22421/2022-8	CONTA AINDA NÃO JULGADA
	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	22421/2022-8	CONTA AINDA NÃO JULGADA
	Fundo de Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça	22421/2022-8	CONTA AINDA NÃO JULGADA
2021	Tribunal de Justiça	08508/2023-1	CONTA AINDA NÃO JULGADA

	Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	08508/2023-1	CONTA AINDA NÃO JULGADA
	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	08508/2023-1	CONTA AINDA NÃO JULGADA
	Fundo de Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça	08508/2023-1	CONTA AINDA NÃO JULGADA
2022	Tribunal de Justiça	05846/2024-2	CONTA AINDA NÃO JULGADA
	Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	05846/2024-2	CONTA AINDA NÃO JULGADA
	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	05846/2024-2	CONTA AINDA NÃO JULGADA
	Fundo de Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça	05846/2024-2	CONTA AINDA NÃO JULGADA
2023	Tribunal de Justiça	03479/2025-9	CONTA AINDA NÃO JULGADA
	Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	03479/2025-9	CONTA AINDA NÃO JULGADA
	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	03479/2025-9	CONTA AINDA NÃO JULGADA
	Fundo de Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça	03479/2025-9	CONTA AINDA NÃO JULGADA
2024	Tribunal de Justiça	CONTA DENTRO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO	
	Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	CONTA DENTRO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO	
	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	CONTA DENTRO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO	
	Fundo de Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça	CONTA DENTRO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO	

Notas explicativas:

- As PCAs de 2019, 2020, 2021 e 2022 possuem a mesma numeração em virtude de ter ocorrido, no âmbito do TCE, o agrupamento das prestações contas de gestão individuais dos diversos órgãos componentes do TJCE.
- A PCA de 2023 ainda está no prazo para envio (*Paragrafo Único do Art. 1º da IN nº 01/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, “As contas anuais a que se refere o caput deste artigo (prestações de contas anuais dos administradores e demais responsáveis) deverão ser apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro, conforme no art. 8º, § 6º, da Lei Estadual nº 12.509/95.”*).

Dados atualizados em 30/05/2025. Fonte: TCE Ce.